



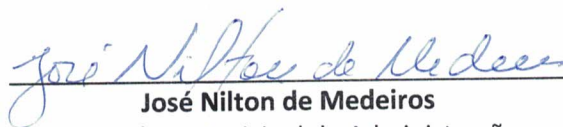
### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, não tem uma licitação em exercício e nem contrato em vigência para poder fazer uso desse serviço. Por isso necessitamos aderir a ATA de Registro de Preço de nº **191/2018-CPL/PMM**, na modalidade **Pregão para Registro de Preços nº 027/2018-SRP**, no entanto temos necessidades da presente aquisição de equipamentos de informática que se justifica pela necessidade da atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos, sendo que muito não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição e que são necessários para manutenção e atualização dos aparelhamentos de tecnologia de informação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Por esta razão, precisamos aderir os quantitativos dos itens registrados abaixo da Ata de Registro de Preços Nº 191/2018-CPL/PMM, supracitada, para ser utilizada até que se realize o processo licitatório da secretaria, ou em todo exercício do ano de 2018, conforme rege o Decreto Municipal de nº 347, de 23 de setembro de 2013, que dispõe da Regulamentação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Marabá, conforme previsto no Artigo 15 da Lei 8.666/93.

#### **Decreto Municipal de nº 347/2013:**

**“V - Órgão não participante: Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta forma, faz adesão à Ata de Registro de Preços”.**

Marabá PA, 27 de setembro de 2018.

  
**José Nilton de Medeiros**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria 011/2017-GP